

Rai Luiz Bonalume	11 ^ª	CRE 03244217028
Bianca Flores Simon	02 ^ª	CRE 03028705044
Daniel Moreira Boeno	27 ^ª	CRE 03031643011
Rosimeri Nunes	04 ^ª	CRE 00547013094
Carolini Dela Justina Zomer	08 ^ª	CRE 03990380940
Lauren Cristian Ferreira Nunes Garcia	19 ^ª	CRE 82772797015
Bruna Raquel Assmann	17 ^ª	CRE 02528597070
Paulo Lara	21 ^ª	CRE 90966236068
Ketlen Melise Vieira Teixeira	04 ^ª	CRE 02217269003
Paola Cristiane Sartori	39 ^ª	CRE 02816207099
Michele Cavalheiro das Almas	36 ^ª	CRE 02184329096
Carmen Gilda Farias de Albernaz de Avila	05 ^ª	CRE 64928900006
Maria Aidê Antunes	14 ^ª	CRE 70268231087
Juliano Maica Fagundes	12 ^ª	CRE 03472797088
Keiti Gisele Pereira	25 ^ª	CRE 00263008002
Roberto da Silva Brum	25 ^ª	CRE 97223247053
Clovis da Rosa Souza	02 ^ª	CRE 93670982000
Caio Engelmann	06 ^ª	CRE 02680309014
Luisa Doner da Silva	06 ^ª	CRE 04219734040
Leandro Saldanha	07 ^ª	CRE 67283632034
Amanda Silva de Abreu	12 ^ª	CRE 97619795049
Peterson Mariano Machado	02 ^ª	CRE 02788805098
Jusecleia Ferreira Lopes	02 ^ª	CRE 01143273001
Nair Schuch	20 ^ª	CRE 31012213072

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2020000431326

PREGÕES ELETRÔNICOS

OBJETO : E equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem (equipamentos e mobiliário para o Hospital Regional de Santa Maria) - HRSM/SES/RS.

ABERTURA : 05/06/2020, às 09h **EDITAL** : 0319/ 2020 **PROCESSO**: 20/1300-0002974-0

OBJETO : E equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem (equipamentos e mobiliário para o Hospital Regional de Santa Maria) - HRSM/SES/RS.

ABERTURA : 08/06/2020, às 09h **EDITAL** : 0320/ 2020 **PROCESSO**: 20/2000-0047651-1

OBJETO : E equipamentos para informática – OSPA/RS.

ABERTURA : 05/06/2020, às 09h **EDITAL** : 0321/ 2020 **PROCESSO**: 20/1300-0002932-4

OBJETO : Embalagens em geral/cordas/barbantes/fitas – SES/RS.

ABERTURA : 05/06/2020, às 09h **EDITAL** : 0322/ 2020 **PROCESSO**: 20/1300-0002070-0

OBJETO : Serviço de limpeza/higienização e jardinagem, com fornecimento de materiais, para o Hemocentro Regional de Passo Fundo – SES/RS.

ABERTURA : 05/06/2020, às 09h **EDITAL** : 9122/ 2020 **PROCESSO**: 20/2000-0004489-1

AVISOS DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico n.º 0319/2020 Processo Administrativo n.º 20/1300-0002974-0

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o esclarecimento do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

Pregão Eletrônico n.º 0320/2020 Processo Administrativo n.º 20/2000-0047651-1

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o esclarecimento do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico RP n.º 0289/2020 Processo Administrativo n.º 20/1300-0002419-5

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSADA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 0289/2020, em vista da necessidade de análise e respostas a pedidos de esclarecimentos apresentados tempestivamente, devendo a nova data ser comunicada através de publicação, conforme legislação vigente.

Pregão Eletrônico n.º 9111/2020 Processo Administrativo n.º 18/1205-0000420-9

Porto Alegre, Terça-feira, 26 de Maio de 2020

Diário Oficial

41

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSAAABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 9111/2020, para análise de impugnações, devendo a nova data ser comunicada através de publicação, conforme legislação vigente.

Pregão Eletrônico nº 9112/2020 Processo Administrativo nº 19/2000-0100214-3

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSAAABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 9112/2020, para análise de questionamentos ao certame e impugnações no Sistema Eletrônico, devendo a nova data ser comunicada através de publicação, conforme legislação vigente.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 0241/2020 Processo Administrativo nº 20/1300-0001896-9

O Diretor do DELIC/CELIC decide pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa RP COMERCIAL LTDA e, no mérito, pelo PROVIMENTO, com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação nº 0641/2020 – ASJUR/CELIC.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Amilton Santos Calovi
Subsecretário CELIC/SEPLAG

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUIZ DAHLEM
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUIZ DAHLEM
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000431327

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22

Dispõe sobre o envio dos BALANCETES Mensais das Delegatárias das Regiões Metropolitanas e Longo Curso de Pequeno Porte e Microempresas - EPP/ME e de Grande Porte- GP do Estado do Rio Grande do Sul, e outras providências.

O Diretor-Geral da AGERGS no uso das atribuições previstas no Artigo 2º, Parágrafo Único da Resolução 1.257 de 16 de novembro de 2010, e com o previsto no Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução nº 134 de 26 de novembro de 2002, e alterações,

CONSIDERANDO o disposto nas Instruções Normativas 15/18; 16/19; 17/19 e 20/20.

CONSIDERANDO os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre o sistema de transportes intermunicipal de passageiros das regiões Metropolitanas e Longo Curso.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e estudos comparativos do impacto do COVID-19 no Transporte Intermunicipal de Passageiros;

DECIDE:

Art.1º A apresentação e preenchimento dos relatórios devem seguir o formato e conteúdo dos modelos dos documentos permanecem os mesmos, disponíveis no site da AGERGS, no item Serviços e Informações / Contabilidade Regulatória / Transporte Intermunicipal de Passageiros, com a periodicidade mensal.

Art.2º A periodicidade mensal será mantida enquanto durarem os efeitos da pandemia para o envio dos BALANCETES regulatórios, a partir de abril de 2020.

Art.3º A forma de envio será via SIA/AGERGS, conforme instruções.

Art.4º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação

Odair Gonçalves,
Diretor-Geral

Portarias

Protocolo: 2020000431328

PORTARIA Nº 26/2020

O Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº 000676-39.00/17-5, CONCEDE avanço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 99, parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar nº 10.098/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 10.530/95, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 99, terça-feira, 26 de maio de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 6/2020 GMS

PROTOCOLO Nº 16.169.266-2

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Integração Social - CIS, com área de 1.717,70 metros quadrados, sito ao Lote 151-A, Gleba 01, 3ª parte, no município de Campo Mourão, Paraná. Preço Máximo PRED: R\$ 5.899.790,23. Empresa Classificada/ Habilitada: ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA. - EPP, valor proposto de R\$ 4.298.990,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa reais) - VENCEDORA DO CERTAME.

Curitiba, 22 de maio de 2020.

AURO JOSEPHAT DALMOLIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2020 SESA

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e os autos do processo no site www.administracao.pr.gov.br/compras (número GMS). COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2020 - SESA - AQUISIÇÃO COM RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X FIXO DIGITAL - HR. ABERTURA: 09/06/2020 às 09:00 horas - VALOR

MÁXIMO: R\$ 785.000,00 Protocolo: 16.486.538-0, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 18/05/2020. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 816765; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 417/2020.

Curitiba, 26 de maio de 2020

Curitiba, 25 de maio de 2020.

CAETANO DA ROCHA

Coordenadoria de Licitações

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020

Objeto: Aquisição de reagentes químicos. Empresa contratada: Sigma-Aldrich Brasil Ltda (R\$ 3.018,00). Recursos do Convênio PROAP/CAPEs nº 817146/2015 - Mestrado em Ciências Farmacêuticas. Inexigibilidade com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Autorização em 11/05/2020, e Ratificação em 22/05/2020 por Ivo Mottin Demiate - Pró-Reitor de Assuntos Administrativos.

Ponta Grossa, 25 de maio de 2020.

MARCOS CELSO MENDES

Diretor

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/13;

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 002//2015;

CONTRATO: Nº 007/2015;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA P2 LTDA., CNPJ. Nº 04.052.287/0001-54;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º da Lei 8.666/93

OBJETO: Alteração do Prazo de Execução do Contrato nº 007/2015, relativo aos serviços de Infraestrutura Esportiva, no Município de Ipiranga do Piauí-PI, será ampliado em 120 (Cento e vinte) dias, sendo prorrogado até a data de 27/04/2020. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 007/2015, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019, com efeitos a partir de 29/12/2019;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - pela Contratante e NELSON LUIZ NOGUEIRA CARDOSO - pela Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/13;

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 002//2015;

CONTRATO: Nº 007/2015;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA P2 LTDA., CNPJ. Nº 04.052.287/0001-54;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º da Lei 8.666/93

OBJETO: Alteração do Prazo de Execução do Contrato nº 007/2015, relativo aos serviços de Infraestrutura Esportiva, no Município de Ipiranga do Piauí-PI, será ampliado em 120 (Cento e vinte) dias, sendo prorrogado até a data de 25/08/2020. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 007/2015, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - pela Contratante e NELSON LUIZ NOGUEIRA CARDOSO - pela Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/13;

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 002//2015;

CONTRATO: Nº 007/2015;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA P2 LTDA., CNPJ. Nº 04.052.287/0001-54;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º da Lei 8.666/93

OBJETO: Alteração do Prazo de Vigência do Contrato nº 007/2015, relativo aos serviços de Infraestrutura Esportiva, no Município de Ipiranga do Piauí-PI, será ampliado em 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias, sendo prorrogado até a data de 13/12/2020. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 007/2015, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020. com efeitos a partir 03/05/2020:

SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2018 - SETRANS/PI

OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato Nº 51/2018 - SETRANS/PI, relativo à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO UTILIZANDO MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM) PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO DE BOM JESUS DO GURGUÉIA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA, AEROPORTOS, DO GOVERNO FEDERAL, com fundamento no art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/1993.

1.2. O prazo de execução do contrato administrativo será prorrogado até a data de 31 de outubro de 2020.

1.3. O prazo de vigência do contrato administrativo será prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: Nº 08.809.355/0001-38);

CONTRATADO: ROCHA ENGENHARIA E PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA EPP (CNPJ Nº 07.628.737/0001-0).

FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.

SIGNATÁRIOS: MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO PELA CONTRATANTE E NELSON RODRIGUES ROCHA FILHO PELA CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE S.A

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 331/2017 - EMPARN - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018 - EMPARN - Contratante: A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE S. A. - EMPARN. Contratada: ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula sétima do contrato original ora aditivado e de acordo com as condições nela ajustadas, fica prorrogado pelo prazo de 18 (dezoito) meses, tempo necessário para instalação dos equipamentos, devidamente testados, a partir de 28 de janeiro 2019 com término previsto para 30 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, se de interesse das partes. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas nas condições e especificações no Contrato originário e seus Anexos, não expressamente alteradas neste instrumento. Parnamirim/RN, 01 de julho de 2019; Assinaturas RODRIGO OLIVEIRA MARANHÃO, Diretor Presidente da EMPARN e VALMOR PILATTI, Pela empresa ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

PROCESSO Nº 106/2019 - EMPARN - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2019 - EMPARN - Contratante: A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE S. A. - EMPARN. Contratada: TANTOBRÁS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula sétima do contrato original ora aditivado e de acordo com as condições nela ajustadas, fica prorrogado pelo prazo de 09 (nove) meses, tempo necessário para conclusão da obra e instalação dos equipamentos, devidamente testados, a partir de 14 de janeiro 2020 com término previsto para 14 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado, se de interesse das partes. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas nas condições e especificações no Contrato originário e seus Anexos, não expressamente alteradas neste instrumento. Parnamirim/RN, 14 de janeiro de 2020; Assinaturas RODRIGO OLIVEIRA MARANHÃO, Diretor Presidente da EMPARN e PAULO EDUARDO ANDRADE GOMES BARRETO, Pela empresa TANTOBRÁS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2020

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o esclarecimento do Edital em epígrafe, Processo Administrativo nº 20/1300-0002974-0, o qual encontra-se disponível nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2020

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o esclarecimento do Edital em epígrafe, Processo Administrativo nº 20/2000-0047651-1, o qual encontra-se disponível nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 25 de maio de 2020.

JAIR PERES DE OLIVEIRA

Diretor do DELIC/CELIC/SEPLAG

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2020

OBJETO: Equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem (equipamentos e mobiliário para o Hospital Regional de Santa Maria) - HRSM/SES/RS. Abertura dia 05/06/2020, às 09h. Processo Administrativo nº 20/1300-0002974-0. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2020

OBJETO: Equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem (equipamentos e mobiliário para o Hospital Regional de Santa Maria) - HRSM/SES/RS. Abertura dia 08/06/2020, às 09h. Processo Administrativo nº 20/2000-0047651-1. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2020

OBJETO: Equipamentos para informática - OSP/RS. Abertura dia 05/06/2020, às 09h. Processo Administrativo nº 20/1300-002932-4. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

GERAL

12 casos positivos em lar de idosos

No local estavam 13 pessoas internadas. Dos nove funcionários, quatro estão com o vírus

A Secretaria Municipal de Saúde realizou ação para preservar a integridade de pacientes de um lar de idosos de Porto Alegre. Na sexta-feira, foi identificada uma funcionária enferma e que teve diagnóstico positivo para Covid-19. No mesmo dia foram aplicados testes em todos os idosos e profissionais da clínica geriátrica. Dos 13 idosos que residem no local, 12 estavam contaminados. As medidas tomadas pela prefeitura levam em consideração o fato de os idosos serem considerados de maior risco de mortalidade pela Covid-19. Dois deles necessitaram de in-

termação nos hospitais Vila Nova e Moinhos de Vento. Os 11 residentes que ainda se encontravam na instituição foram avaliados pela equipe de Atenção Primária de referência e estão sendo remanejados. A preferência é que os familiares de pessoas com quadros leves os acolham para evitar que os mesmos precisem ficar internados. Os que apresentarem sintomas graves serão levados aos hospitais de Clínicas ou Conceição. Dos nove funcionários, quatro tiveram diagnóstico positivo, e três, negativo. Um foi inconclusivo e outro continua em análise.

O direcionamento, conforme

quadro clínico e condições dos familiares, pode ser o retorno para o acolhimento da família ou a internação em um hospital em que seja dada a assistência aos internos. A secretaria orienta a população a buscar sempre instituições que possuam alvará de funcionamento emitido pela Vigilância em Saúde do município.

Desde o início do mês de abril, instituições de longa permanência de idosos, residenciais terapêuticos e comunidades terapêuticas de Porto Alegre foram notificadas pela Secretaria Municipal de Saúde sobre medidas a serem adotadas para prevenir e controlar a dis-

seminação do novo coronavírus nos ambientes e entre os residentes e funcionários.

As normas incluem procedimentos a serem adotados para monitoramento da saúde dos residentes, além de manutenção e limpeza dos ambientes, utensílios e superfícies. Também são orientados o uso de equipamentos de proteção individual para profissionais da saúde e colaboradores dos estabelecimentos, além de prestar orientações e cuidados para a destinação dos resíduos, em especial diante de suspeita de infecção pelo novo coronavírus ou confirmação de Covid-19.

PEDIATRIA

HC restringe a emergência

Desde ontem, o Hospital de Clínicas (HC) de Porto Alegre atenderá, na emergência pediátrica, somente casos de síndromes respiratórias. A medida faz parte da organização da rede de saúde do município para qualificar e adequar o atendimento no período de pandemia. O secretário municipal de Saúde, Pablo Stürmer, diz que o objetivo é a preservação dos locais para pacientes que não podem ser atendidos em outros hospitais da cidade. Segundo o secretário, ação similar já havia sido tomada, em março, nos hospitais de Pronto Socorro e Cristo Redentor.

CONCEIÇÃO

Após fuga, paciente retorna para o hospital

A mulher diagnosticada com o novo coronavírus e portadora também de tuberculose, que deixou sem autorização o Hospital Nossa Senhora da Conceição, em Porto Alegre, retornou espontaneamente à instituição no final da madrugada de ontem. O titular da 14ª DP, delegado Leandro Cantarelli, informou que o inquérito instaurado será mantido mesmo com a volta dela para tratamento. "Tem procedimento instaurado, sim. O fato dela ter saído e existindo a comprovação da doença, o fato já está realizado", explicou.

A mulher, de 36 anos, usuária

de crack, moradora da Capital, deve responder pelo crime do artigo 208 do Código Penal (infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa). "Eu preciso de um documento, seja atestado médico ou prontuário", lembrou o titular da 14ª DP, acrescentando que aguarda documento nesse sentido da instituição hospitalar para anexá-lo ao inquérito. Imagens de câmeras de monitoramento também são aguardadas. "E para ilustrar o procedimento", justificou. A motivação da fuga não importa para o delegado Lean-

dro Cantarelli, mas se a mulher foi em alguma festa ou evento, onde estavam outras pessoas, poderá ser novamente responsabilizada. "Ela pode ter praticado o mesmo delito", sintetizou.

Em nota, o Grupo Hospitalar Conceição confirmou que "a paciente se evadiu das dependências do hospital sem consentimento médico e sem conhecimento da equipe de enfermagem" no sábado passado. O GHC informou ainda que uma ocorrência foi registrada na Polícia Civil e que foi informada do fato também à Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.



RICARDO GIUSTI / CP MEMÓRIA

Polícia investiga a fuga do hospital

FALSOS EXAMES

Alerta para a volta de golpes

Por telefone ou mensagens, supostos médicos cobram valores de familiares e pacientes internados em hospitais, exigindo depósitos para o pagamento de exames ou procedimentos de saúde. O golpe acontece há alguns anos, em vários estados, incluindo o RS – e agora, durante a pandemia da Covid-19, começa a se repetir. O alerta é do Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (Sindihospa), que recebeu relatos de tentativas de extorsão contra pessoas internadas na capital. "É um golpe recorrente e que, lamentavelmente, voltou a acontecer em um momento em que todos estão mais vulneráveis", afirma o presidente da entidade, Henri Siegert Chazan. O Sindihospa diz que ainda não tem informações sobre golpes que se concretizaram.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Companhia Riograndense de Saneamento
CORSAN
CNPJ 92802784/0001-90
NIRE 43300015921

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN ("Companhia"), nos termos do disposto no Art. 9º do estatuto social, a participarem da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 16 de junho de 2020, às 9h00, na sede social, situada na Rua Caldas Júnior nº 120 – 18º andar, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019 e a distribuição de dividendos.
3. Eleger membro do Conselho de Administração para preenchimento de vaga em aberto e completar o mandato em curso.
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021.
5. Fixar a remuneração global anual dos administradores, dos membros do Comitê de Auditoria e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2020.

Fica facultada a participação virtual na Assembleia Geral Ordinária. As instruções sobre a conexão remota poderão ser obtidas pelo e-mail tbais.mallmann@corsan.com.br.

A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante a apresentação de (i) documento de identidade e/ou atos que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida, outorgada há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou ato que comprove a representação legal.

Porto Alegre, 25 de maio de 2020
Mário Engler Pinto Junior - Presidente do Conselho de Administração

GRANDE LEILÃO 200 lotes
MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
ELETRDOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS
DIA 29 de MAIO às 10 h Sexta-feira
www.moraesleiloes.com.br ou 51-32311950

Celic SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREÇOS ELETRÔNICOS
OBJETO: Equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem (equipamentos e mobiliário para o Hospital Regional de Santa Maria) - HRSM/SES/RS.
ABERTURA: 05/06/2020, às 09h EDITAL: 0319/2020 PROCESSO: 20/1300-0002974-0
OBJETO: Equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem (equipamentos e mobiliário para o Hospital Regional de Santa Maria) - HRSM/SES/RS.
ABERTURA: 08/06/2020, às 09h EDITAL: 0320/2020 PROCESSO: 20/2000-0047651-1
AVISOS DE ESCLARECIMENTO
Pregão Eletrônico nº 0319/2020 Processo Administrativo nº 20/1300-0002974-0
O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o esclarecimento do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível nos sites www.celics.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.
Pregão Eletrônico nº 0320/2020 Processo Administrativo nº 20/2000-0047651-1
O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o esclarecimento do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível nos sites www.celics.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.
A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celics.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.
Amilton Santos Calvo
Subsecretário CELIC/SEPLAG

A empresa GESTARE - SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES, com CNPJ 13.473.873/0001-63 e com inscrição Municipal nº 538.698.2.6, com sede na Rua Guilherme Alves, nº 825, Apto. 305, Jardim Botânico, Porto Alegre-RS, vem comunicar o extrato de 03 (três) talão de Nota Fiscal de Serviços contendo as notas fiscais de números 001 a 300 e AIDF5 0086142011, 0085562013 e 0165592014, tendo sido realizado o B.O. nº 77437 / 2020 / 400010. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido das notas acima referidas.
Porto Alegre, 25 de maio de 2020.
Felipe Fagundes Bassols - Sócio

RENNER PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 02.659.727/0001-00
NIRE 43.300.036.910
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Renner Participações S.A. ("Companhia"), na forma estabelecida no Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia e no Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, que trata das sociedades por ações ("Lei S.A."), convidados a comparecer na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará no dia 5 de junho de 2020, às 10h00hs, na sede social da Companhia, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 500, 13º andar, Boa Vista, CEP 90.480-000, para deliberar sobre: (a) a alteração do endereço da sede da Companhia; (b) a proposta de aumento do capital social da Companhia; e (c) na hipótese de aprovação do aumento do capital social da Companhia, deliberação sobre a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
Porto Alegre, 25 de maio de 2020.
João Luiz Urzanga
Diretor Superintendente